

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo nº. 36690/24.

Pregão eletrônico nº 128 / 24.

Ref.: Recurso impetrado pela empresa Maxmed Distribuidora Odonto-Hospitalar Ltda.

Às 14:00 h do dia 29 / 11 / 2024, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso apresentado pela empresa supra, contra a classificação da empresa Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli e suas contrarrazões, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a contratação de empresa para registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, oriundo do Processo Administrativo n.º 12946 / 24.

Lido o recurso e as contrarrazões, observamos resumidamente que a empresa Maxmed Distribuidora Odonto-Hospitalar Ltda. insurgiu-se contra a proposta da empresa Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli, argumentando o seguinte:

O item 3.24 do edital (envelope auto selante 200 mm X 330 mm - pacote 200 unidades) ofertado pela recorrida não atende às especificações do edital.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Em consulta à Secretaria da Saúde, esta nos confirmou através do memorando SMS - Suprimentos nº213/2024, que o produto ofertado pela empresa Máxima Dental não atende ao solicitado no edital.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e equipe de apoio reformam a decisão do dia 06/11/24, considerando a empresa recorrida desclassificada para o fornecimento desse lote.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Cleonice Dias de Sousa Oliveira - Pregoeira

Equipe de apoio:

Camila Bezerra de Castro

Diego Costa Chardua